

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Ciências do Homem
Laboratório de Gestão de Políticas Públicas
Curso de Graduação em Administração Pública

DÉBORA MONTEIRO DE SOUZA SALES

**A POLÍTICA DEMOCRÁTICA DA CULTURA: O CASO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ**

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2025

DÉBORA MONTEIRO DE SOUZA SALES

A Política Democrática da Cultura: O Caso do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé

Monografia apresentada ao curso de Administração Pública da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Nilo Lima de Azevedo


A Política Democrática da Cultura: O Caso do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé

DÉBORA MONTEIRO DE SOUZA SALES


Monografia apresentada ao curso de Administração Pública da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Aprovada em 26 de junho de 2025.


Banca Examinadora

Documento assinado digitalmente
 **TAUA LIMA VERDAN RANGEL**
Data: 30/06/2025 11:22:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Tauã Lima Verdán Rangel Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA MARCELLE BASTOS DIAS MARINHO**
Data: 30/06/2025 10:37:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Bruna Marcelle Bastos Dias Marinho Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

Documento assinado digitalmente
 **NILO LIMA DE AZEVEDO**
Data: 30/06/2025 10:42:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Nilo Lima de Azevedo - (Orientador) Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

“A cultura está acima da diferença da condição social.”

- Confúcio

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à Deus, pelo dom da vida e por ter me sustentado até aqui. Nos momentos difíceis, Ele foi meu refúgio e alicerce.

Aos meus amados pais, Eliane e Luiz Augusto, que se empenharam em me proporcionar uma criação baseada em princípios e valores sólidos, os quais norteiam todas as áreas da minha vida, gostaria de expressar minha eterna gratidão. Ao meu irmão, Anderson, por toda a cumplicidade e por me inspirar todos os dias apenas por quem é. O apoio que recebi da minha família nesses anos foi fundamental para que eu chegasse até este momento.

Aos meus familiares - minha avó Odete, meus avós que já partiram desta vida, meus tios e tias -, os quais não tiveram a oportunidade e o privilégio de trilhar os caminhos de um ensino superior, mas que, neste trabalho, podem se sentir, de certa forma, realizados.

Aos meus amigos, que sempre torceram por mim e incentivaram a realização deste sonho, meu muito obrigada.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Nilo de Azevedo, por aceitar me conduzir neste trabalho, pelas suas valiosas sugestões e por todo o auxílio para que este resultado fosse possível.

Aos meus professores e mestres do curso de Administração Pública da UENF, que, ao longo dos anos, compartilharam seus conhecimentos e ofereceram suporte nesta jornada acadêmica. Estendo meus agradecimentos também a todos os servidores, técnicos e colaboradores da instituição, que se dedicam todos os dias em prestar um serviço público de qualidade, contribuindo com a sociedade.

Por fim, mas não menos importante, aos meus colegas de universidade, pelas trocas e pela parceria nesta caminhada, e a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização deste trabalho, o meu sincero agradecimento.

RESUMO

Esta pesquisa aborda conceitos de cultura e instituições participativas, com foco principal em analisar o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM). Para alcançar tais objetivos, foi realizado um estudo bibliográfico e análise documental de atas de reuniões do CMPCM, referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, com o intuito de compreender como essa instituição opera enquanto órgão cogestor entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada, no sentido de promover a produção cultural do município de Macaé, bem como garantir direitos civis. É importante destacar que, durante o período analisado, o CMPCM estava sendo implementado e o seu regimento interno estava em fase de elaboração. Após essa análise documental, foi possível identificar quais são os assuntos recorrentes e de maior relevância no âmbito do conselho, o que permitiu entender como são realizadas as tomadas de decisão e como ele atua frente às suas demandas.

Palavras-chave: Cultura, Conselhos Participativos, Conselho Municipal, Políticas Públicas, CMPCM

ABSTRACT

This research addresses concepts of culture and participatory institutions, with a primary focus on analyzing the functioning of the Municipal Council for Cultural Policies of Macaé (CMPCM). To achieve these objectives, a bibliographic review was conducted, along with a documentary analysis of the CMPCM meeting minutes from the years 2018, 2019, and 2020. The aim was to understand how this institution operates as a co-management body between the Public Administration and Organized Civil Society, seeking to promote cultural production in the municipality of Macaé, as well as to ensure civil rights. It is important to highlight that, during the analyzed period, the CMPCM was still in the process of being implemented, and its internal regulations were under development. Based on the documentary analysis, it was possible to identify the most recurrent and relevant topics within the council's discussions, which made it possible to understand how decision-making processes are carried out and how the council responds to its demands.

Keywords: Culture, Participatory Councils, Municipal Council, Publics Policies, Municipal Council for Cultural Policies of Macaé (CMPCM)

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé: representantes do Poder Público e da Sociedade Civil	27
Quadro 2 - Categorias de Atuação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé .	31

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
I. CULTURA E POLÍTICAS CULTURAIS.....	12
1.1. Políticas Culturais	12
1.2. Identidade Cultural	13
1.3. Dimensão Cultural do Desenvolvimento	17
1.4. Cultura e Democracia	18
1.5. Conselhos Participativos	19
1.6. Atribuições dos Conselhos	22
II. POLÍTICA DE CULTURA EM MACAÉ - O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ (CMPCM)	24
2.1. Objetivos do CMPCM	25
2.2. Composição do CMPCM	26
2.3. Competências do CMPCM	27
III. O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ: ESTUDO DE ATAS	30
3.1. Financiamento e Fomento Cultural	31
3.2. Produção e Dinâmica Cultural na Cidade	38
3.3. Governança e Participação Institucional	40
3.4 Mapeamento, cadastro e Gestão Cultural	45
CONCLUSÃO.....	47
REFERÊNCIAS.....	49

INTRODUÇÃO

Desde o princípio da humanidade, os indivíduos criam práticas sociais, que se consolidam em tradições e se perpetuam por gerações ao longo do tempo. A cultura em um primeiro momento, entende-se como um objeto abstrato, mas que se traduz em elementos concretos, sejam eles corpóreos ou símbolos. Ela se faz presente, expressando ao ambiente exterior e ao mesmo tempo ao próprio ser, sua identidade e lugar no mundo, pois é próprio dele. Negar ao indivíduo o poder de externar essa cultura, seria o mesmo que negar o seu exercício de ser e existir no espaço em que está inserido. Partindo desse pressuposto, é necessário garantir que todas as manifestações artísticas, bem como o direito de criação e à diversidade em coexistir, sejam assegurados e resguardados.

Com o avanço do processo democrático no Brasil, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, algumas ferramentas de participação social emergiram e ganharam força no cenário político, atuando como espaços em que, sobretudo as camadas menos favorecidas da sociedade, lograssem do direito em dialogar e participar ativamente no que se refere à garantia e preservação de direitos sociais. Um desses dispositivos é o conselho participativo, fórum institucionalizado que reúne o poder público e a sociedade civil organizada, a fim de coordenar políticas públicas e tratar de direitos coletivos a respeito de algum tema em específico. Diante disso, evidencia-se a sua importância no cenário social, histórico e econômico do país.

Neste contexto, o presente trabalho propõe-se a estudar sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM), cidade situada na região norte do estado do Rio de Janeiro. A escolha do tema, justifica-se pela relevância de entender como estes mecanismos democráticos vêm atuando no sentido de viabilizar uma participação social ativa e resguardar os direitos civis.

A pesquisa busca analisar o funcionamento do CMPCM e por conseguinte, entender como ele trabalha para promover e garantir a produção artística e cultural em Macaé, fortalecendo o setor e gerando benefícios sociais/ econômicos para a região. Para que isto seja possível, a metodologia adotada consiste em estudo bibliográfico sobre os temas e análise documental de atas do CMPCM, permitindo uma investigação do objeto de estudo.

A estrutura do trabalho está dividida da seguinte maneira, o primeiro capítulo trata de questões teóricas como o conceito de política cultural. Já no segundo capítulo,

apresentamos o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé, e buscamos entender como funciona a política cultural do município. Por fim, no terceiro capítulo, realizamos um estudo de atas do CMPCM, a fim de compreendermos melhor o seu modo de atuação.

I. CULTURA E POLÍTICAS CULTURAIS

A cultura pode ser compreendida como um conceito amplo, que abrange várias dimensões da vida em sociedade. Ela envolve tanto elementos materiais, como objetos e construções, quanto aspectos imateriais, como crenças, valores e sentimentos. A cultura está presente nas relações humanas em seus diferentes níveis de profundidade e troca. É também algo inerente ao indivíduo, pois mesmo que se tentem influências externas, ela está ligada à identidade de cada pessoa e não pode ser totalmente separada de quem se é.

A cultura, mais do que artes e letras, é também um elemento abstrato e essencial que ajuda o ser humano a entender o seu lugar no mundo. Por meio dela, a pessoa sente que pertence a algo, reconhece a si mesma e reflete sobre a própria existência e sobre o ambiente em que vive.

A cultura está presente na forma como o indivíduo se expressa, nos seus desejos, valores e na maneira como vê e se apresenta ao mundo. Ela desperta a capacidade de pensar sobre si mesmo e sobre o meio em que vive, de questioná-lo e de buscar superação. A cultura também oferece instrumentos para que cada pessoa viva de acordo com seus próprios princípios, se identifique com os outros e alimente o desejo de crescer. Por isso, pode-se dizer que a cultura é o que nos torna humanos: seres capazes de pensar, sentir, formar opiniões e fazer escolhas conscientes.

1.1. Políticas Culturais

A política cultural é uma prática que parte do entendimento de que a cultura não se resume às grandes obras eruditas ou às produções expostas em museus famosos ao redor do mundo. Embora essas manifestações também façam parte do patrimônio cultural da humanidade, a cultura está presente de forma muito mais ampla e cotidiana. Ela se manifesta nos modos de vida das pessoas, nas suas tradições, nos costumes locais, nas festas populares, nas práticas religiosas, na culinária, nas expressões linguísticas e nas formas de convivência e solidariedade dentro das comunidades.

Todas essas expressões geram identidade cultural e contribuem para a construção do sentimento de pertencimento. As pessoas passam a reconhecer que fazem parte de um grupo, de uma história, de um território que compartilha significados. Esse reconhecimento fortalece os laços sociais e dá sentido à vida coletiva. Ao valorizar essas práticas, a política cultural ajuda a preservar a diversidade e a promover a autoestima de grupos que, muitas vezes, são invisibilizados ou desvalorizados.

Nesse contexto, a política cultural tem como principal papel promover, proteger e valorizar as expressões culturais em suas múltiplas formas. Trata-se de um conjunto de ações, diretrizes e programas públicos que visam garantir que todas as pessoas tenham direito de acesso à cultura, tanto como espectadoras quanto como produtoras. Mais do que apenas permitir a apreciação da cultura, essas políticas também asseguram as condições para que diferentes grupos possam criar, expressar e difundir sua produção cultural. Isso é fundamental, principalmente no caso da cultura popular, que frequentemente sofre com a falta de apoio e com a exclusão das políticas públicas tradicionais.

Assim, entender o conceito de política cultural nos permite compreender a importância que esse tema ocupa em organizações internacionais como a UNESCO. A valorização da diversidade cultural e o incentivo à participação de diferentes grupos sociais na vida cultural são pilares fundamentais para a construção de sociedades mais justas, democráticas e inclusivas.

1.2. Identidade Cultural

A identidade cultural de um povo pode ser compreendida, de modo geral, como o conjunto de costumes, valores, crenças e expressões simbólicas que traduzem sua maneira de ser, sentir e existir no mundo. Trata-se de uma construção coletiva que se manifesta nas práticas sociais, na linguagem, na arte, nas tradições e na forma como uma comunidade se reconhece e se diferencia das outras. Segundo a Carta do México sobre a Política Cultural,

O patrimônio cultural de um povo compreende as obras de seus artistas, arquitetos, músicos, escritores e sábios, assim como as criações anônimas surgidas da alma popular e o conjunto de valores que dão sentido à vida. Ou seja, as obras materiais e não materiais que expressam a criatividade desse povo: a língua, os ritos, as crenças, os lugares e monumentos históricos, a cultura, as obras de arte e os arquivos e bibliotecas. (Cartas do México de 1985)

A cultura se manifesta de diversas formas no cotidiano de um povo: nos modos de vida, nas vestimentas, nos alimentos e em seus modos de preparo, nas relações sociais, nas celebrações e na vida espiritual. Cada grupo social, de acordo com seu contexto histórico e social, desenvolve uma identidade cultural própria, moldada por suas experiências, valores e saberes.

Assim como uma impressão digital, cada cultura carrega características únicas. São essas particularidades que traduzem sua trajetória, fortalecem o sentimento de pertencimento e transmitem um legado para as futuras gerações. Esse legado cultural serve como referência e fonte de continuidade, permitindo que novos significados sejam tecidos sem romper com as tradições. Desse modo, a cultura se mantém viva, em constante transformação, sem perder suas raízes.

A Constituição Federal de 1988 reconhece a importância da cultura como um direito social:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República.

Nesse sentido, o patrimônio cultural de um povo representa o legado deixado por uma sociedade que reconhece e valoriza seu direito de ser e de se expressar de forma autêntica. Esse patrimônio não pode ser limitado apenas ao que é visível ou material. Ele abrange todas as formas de expressão criativa e simbólica que comunicam sentimentos, saberes e formas de viver. O patrimônio cultural se manifesta na língua falada, nos sons

produzidos por instrumentos musicais, nas rezas dirigidas a divindades, nas construções que combinam técnica, arte e espiritualidade — inclusive aquelas que ainda hoje despertam mistério e admiração. Também está presente nos registros escritos, nas crenças, nas tradições e em tudo aquilo que representa a identidade de um povo.

A educação e a cultura são pilares para a formação do indivíduo, pois contribuem tanto para o desenvolvimento pessoal quanto para a construção de uma consciência coletiva. Elas permitem que o sujeito se reconheça como parte de uma história comum e, ao mesmo tempo, como alguém único, capaz de contribuir com novos sentidos e práticas para a sociedade. “[...] A afirmação de identidade cultural contribui, portanto, para a liberação dos povos; ao contrário, qualquer forma de dominação deteriora essa sociedade.” (Cartas do México, 1985). O pleno direito de cultivar suas tradições é um dos fatores que tornam um povo verdadeiramente livre. Esse direito, por si só, contribui para a construção da liberdade, pois é por meio da cultura, dos valores e da educação que o indivíduo desenvolve a capacidade de refletir sobre si mesmo, sobre sua história e sobre o mundo ao seu redor. Ao compreender o caminho trilhado por seus ancestrais, o seu papel no presente e o legado que deseja deixar, o sujeito passa a questionar qualquer forma de dominação, de opressão ou de negação de seus direitos e de sua voz.

Um povo privado do direito à cultura ou à expressão cultural se assemelha a uma tela em branco — vazia, sem forma, sem traços que revelem sua identidade ou seus propósitos. Nessa ausência, perde-se o sentido do coletivo e da própria existência cultural. Por isso, é fundamental preservar a cultura por meio de políticas públicas que a protejam e a incentivem, garantindo sua continuidade e expansão. Além disso, não se pode dissociar os conceitos de identidade cultural e diversidade cultural. Todas as manifestações culturais coexistem ao longo da história da humanidade, influenciando-se mutuamente e enriquecendo-se nessa convivência. A diversidade é, portanto, uma característica essencial da experiência humana e deve ser reconhecida, respeitada e valorizada.

Todas as culturas fazem parte de um patrimônio comum da humanidade. A identidade cultural de um povo se renova e enriquece em contato com as tradições e valores dos demais. A cultura é um diálogo, intercâmbio de ideias e experiências, apreciação de outros valores e tradições; no isolamento, esgota-se e morre. [...]

Identidade cultural e diversidade cultural são indissociáveis. (Cartas do México, 1985)

O patrimônio cultural de um povo abrange todas as formas de expressão criativa que podem ser percebidas pelos sentidos: na língua falada, no som emitido por um instrumento, nas orações dirigidas a uma divindade, nas construções imponentes que, por meio da junção de cimento, tijolo e arte — até mesmo aquelas que permanecem um mistério para a humanidade —, impressionam e atraem turistas do mundo inteiro. Também fazem parte desse patrimônio os registros escritos, as crenças, os ritos e tudo aquilo que representa a identidade de um povo.

Nesse sentido, o patrimônio cultural da humanidade pode ser comparado a uma grande "colcha de retalhos", na qual cada pedaço representa uma cultura distinta, com sua forma própria de ver, viver e expressar o mundo. Seguindo essa metáfora, quando um desses pedaços se perde, a colcha fica incompleta e sua função se enfraquece. É justamente na diversidade que reside a riqueza de todas as culturas, pois ela representa uma fonte inesgotável de experiências, saberes e formas de vida. Todas essas culturas se conectam, dialogam entre si e, juntas, formam algo muito maior e mais valioso para toda a humanidade.

Vivemos em um mundo globalizado, inseridos em uma sociedade em que, por meio da tecnologia, temos a possibilidade de entrar em contato com pessoas de qualquer parte do planeta. Isso nos proporciona a oportunidade de conhecer, respeitar e vivenciar diferentes culturas. Essa interação nos permite sair da nossa zona de conforto, romper com o cotidiano previsível e compreender que existem inúmeras formas de viver, pensar e sentir.

A diversidade cultural é valiosa porque, além de apresentar novos modos de existência, também nos ensina sobre convivência e respeito mútuo. Mesmo quando duas pessoas não compartilham a mesma língua, é possível comunicar-se por meio de um “dialeto universal”: o respeito ao outro, à sua cultura e à sua maneira de viver.

1.3. Dimensão Cultural do Desenvolvimento

O Brasil é um país naturalmente rico e exuberante. Com uma fauna e flora extensas e diversificadas, possui uma biodiversidade única, reconhecida como uma das mais importantes do planeta. Não é por acaso que, ao chegarem aqui, os europeus se encantaram com o chamado "Novo Mundo", maravilhados com as paisagens e com a riqueza natural que se apresentava diante de seus olhos.

Da mesma forma que é vasto em sua diversidade biológica, o Brasil também se destaca por sua imensa diversidade cultural. Somos um povo formado pela miscigenação de diferentes origens: indígenas, africanas, europeias e asiáticas, entre outras, que contribuíram para a formação de um acervo cultural rico em tradições, crenças, costumes e expressões artísticas. De norte a sul do país, encontramos manifestações culturais únicas, que se expressam na música, na dança, na culinária, no artesanato e em tantas outras formas de criação e memória.

Essa diversidade é mantida viva por artistas, mestres populares e por todas as pessoas que, ao longo das gerações, transmitem saberes e práticas culturais, fortalecendo a identidade de seus territórios e gerando pertencimento. Cada estado, cada município brasileiro, carrega suas memórias culturais, cheias de significado e valor simbólico. Essas memórias revelam, de maneira concreta ou subjetiva, aspectos fundamentais sobre o lugar e sobre as pessoas que dele fazem parte.

A cultura constitui uma dimensão fundamental do processo de desenvolvimento e contribui para fortalecer a independência, a soberania e a identidade entre das nações. O crescimento tem sido concebido frequentemente em termos quantitativos, sem levar em conta sua necessária dimensão qualitativa, ou seja, a satisfação das aspirações espirituais e culturais do homem. O desenvolvimento autêntico persegue o bem-estar e a satisfação constantes de cada um e de todos. (Cartas do México de 1985, p. 3)

Quando pensamos no desenvolvimento de um país ou de um território, geralmente associamos, em um primeiro momento, à dimensão econômica. Essa é a acepção mais imediata que nossa mente atribui ao tema, especialmente por vivermos em uma sociedade estruturada sob os princípios do sistema capitalista. De fato, o desenvolvimento econômico é fundamental para que uma região consiga, ao menos, garantir os direitos básicos de cidadania e atender às necessidades essenciais de seus habitantes.

No entanto, é preciso ampliar esse olhar. O desenvolvimento não pode ser medido apenas sob a ótica econômica, como se fosse uma mercadoria ou um fim em si mesmo. Ele deve ser pensado também em relação às pessoas, pois são elas a razão de sua existência. Nesse sentido, a cultura precisa estar inserida como parte integrante do processo de desenvolvimento de uma comunidade.

Incorporar a cultura ao conceito de desenvolvimento significa reconhecer que o bem-estar coletivo não se resume ao crescimento econômico. O desenvolvimento deve também promover a valorização dos saberes, das tradições e dos valores de um povo. Ele deve fortalecer a identidade cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, plural e humanizada.

1.4.Cultura e Democracia

A democracia é fundamentada na ideia de liberdade e soberania popular, por meio da superação das desigualdades sociais, em que não há privilégios ou distinções entre as classes sociais em relação ao acesso a direitos, oportunidades e participação na vida pública. Nesse modelo, todos os indivíduos são iguais perante a lei, com os mesmos deveres e direitos, inclusive o direito à liberdade de expressão.

Nesse sentido, torna-se evidente a importância da democracia também no campo da produção cultural. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 27, afirma que "Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam. Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria." Isso significa que todo

bem cultural – seja material ou imaterial – pertence, em primeiro lugar, a quem o produz, e deve existir para servir e beneficiar a coletividade.

A cultura, portanto, é parte integrante do exercício da cidadania, e seu acesso, produção e valorização devem ser garantidos em um regime democrático.

A cultura procede da comunidade inteira e a ela deve retornar. Não pode ser privilégio da elite nem quanto a sua produção, sem quanto a seus benefícios. Democracia cultural supõe a mais ampla participação do indivíduo e da sociedade no processo de criação de bens culturais, na tomada de decisões que concernem à vida cultural e na sua difusão e fruição. (Cartas do México, 1985, p. 3, 4)

A democracia cultural pressupõe o livre acesso de todos os indivíduos, sem qualquer distinção, ao direito de participar tanto dos processos de criação cultural quanto dos processos deliberativos relacionados à cultura, além de usufruir de seus benefícios. Esse princípio busca eliminar as desigualdades sociais no acesso e na produção cultural.

Nesse contexto, é fundamental que o Estado atue como garantidor desse direito, criando mecanismos que viabilizem o acesso à cultura de forma ampla e democrática. Cabe aos governos assegurar que todas as comunidades possam produzir cultura e dela usufruir, evitando que essa prática se torne privilégio exclusivo de determinados grupos ou elites socialmente favorecidas.

Como já discutido anteriormente, ao compreendermos a cultura como expressão legítima de um povo — e não como mercadoria ou bem reservado ao campo erudito —, entendemos que ela deve estar acessível a todos. Qualquer pessoa que deseje se expressar por meio da cultura deve ter a liberdade e as condições para fazê-lo.

1.5. Conselhos Participativos

O processo de redemocratização brasileiro foi marcado pela ascensão de movimentos sociais que lutavam para que diversos grupos, principalmente aqueles historicamente marginalizados, tivessem voz no diálogo com o Estado, bem como maior participação social e controle sobre as ações do poder público.

No Brasil, a ampliação da participação emergiu como resultado da pressão da sociedade civil, no decorrer da luta pela redemocratização do regime. [...] O tema da participação incorporava as expectativas em relação à democracia a ser construída: uma democracia para todos, a partir da ativação da mobilização e do poder das classes populares. (TATAGIBA, 2010, p. 27,28)

A Constituição Federal de 1988 propõe um Estado Democrático de Direito, estruturado sob um modelo federalista de governo, que busca promover maior cidadania e fortalecer a governança pública. Esse novo modelo provocou mudanças significativas no desenho institucional brasileiro, reforçando e permitindo a criação de espaços voltados à participação pública. Nesse novo cenário, foi institucionalizada a participação da sociedade civil organizada nos processos decisórios relacionados à formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas. Com isso, foram criados conselhos cogestores em diferentes áreas temáticas e nos três níveis de governo. Esses conselhos “apresentam-se como peças centrais no processo de reestruturação das políticas, legitimados pelos novos princípios constitucionais da participação e da descentralização político-administrativa” (Tatagiba, 2010, p. 30).

A proposta desses conselhos é funcionar como canais efetivos de participação da sociedade civil nos processos decisórios, promovendo uma cidadania mais ativa por meio do controle social. Nesse sentido, os conselhos participativos podem ser definidos como “instituições híbridas nas quais há participação do Executivo e de atores da sociedade civil relacionados com a área temática na qual o conselho atua” (Avritzer, 2006, p. 39).

Um ponto importante a ser observado é que os preceitos legais e administrativos que regem os conselhos não preveem a participação direta da população em geral, mas sim de representantes de entidades e fóruns organizados em torno de determinado tema. Para que essa representação seja legítima, cabe às próprias entidades a indicação ou eleição de seus representantes. Caso contrário, o processo se afastaria do que está previsto institucionalmente (Côrtes, 2010, p. 57).

Dessa forma, os conselhos funcionam como órgãos da gestão pública que operam por meio de uma lógica de cogestão democrática entre o poder Executivo e representantes da sociedade civil organizada. Têm caráter permanente e exercem funções deliberativas,

consultivas e normativas no que diz respeito à formulação e acompanhamento das diretrizes das políticas públicas em suas áreas de atuação.

Eles têm se multiplicado pelo Brasil como gestores das mais diversas políticas e representam uma das principais experiências de gestão democrática. O formato dos conselhos municipais gestores congrega elementos da autonomia, da descentralização administrativa, da coordenação e da inserção da participação popular na gestão das políticas públicas, com o objetivo de uma maior efetividade em sua implementação e controle (Cunha, 1997, p. 96, apud Azevedo, Campos e Lira, 2020, p. 444).

Apesar do novo contexto de participação social propiciado pela Constituição Federal de 1988, já existiam órgãos colegiados no campo cultural desde a década de 1930, portanto, anteriores ao período da ditadura militar. Nessa fase inicial, os conselhos funcionavam como instâncias meramente consultivas do Poder Executivo, compostos por personalidades consideradas “notáveis” da sociedade. Ao se analisar o desenvolvimento histórico desses conselhos, observa-se que o campo cultural apresenta uma particularidade importante: muitos desses órgãos foram criados antes mesmo da abertura democrática que permitiu o surgimento da maioria dos conselhos participativos em outras áreas das políticas públicas. Como destaca Rubim (2010, p. 147), o campo da cultura carrega uma trajetória institucional própria, que precede o movimento democrático responsável pela institucionalização mais ampla da participação social.

Desde seus primeiros formatos como órgãos colegiados — e até mesmo após a promulgação da nova Constituição —, os conselhos de cultura mantiveram um perfil elitizado. Eram ocupados, em grande parte, por figuras reconhecidas do meio artístico e intelectual, especialistas da área e personalidades socialmente valorizadas, que atuavam como espécie de secretariado do Executivo, oferecendo orientação e suporte técnico às decisões relacionadas à política cultural.

Os primeiros conselhos [...] foram pensados como um corpo de notáveis e/ou especialistas, não sendo prevista a participação de outros setores culturais. Muito menos, claro está, foi pensado como forma de participação política por parte da sociedade. O Conselho Federal de Cultura dos anos 1960 chegou a buscar maior articulação com os artistas, mas trabalhava com uma concepção elitista da cultura, na qual poucos podiam postular ou integrar este conselho. (Rubim, Brizuela e Leahy, 2010, p. 121)

1.6. Atribuições dos Conselhos

Postulada a definição de conselho, é necessário compreender suas funções, atribuições e formas de composição. Como afirmam Rubim, Brizuela e Leahy (2010, p. 138), “a natureza do conselho, isto é, qual é sua função no município, estado ou no país, está diretamente ligada aos objetivos que se propõe e pelos quais ele foi criado.” Um conselho pode assumir diferentes características e formatos, conforme sua concepção, inserção normativa, natureza predominante, vínculo institucional, produto final esperado e composição interna. Essas variáveis definem como o conselho exercerá suas atribuições e em que medida poderá cumprir seu papel social — seja atuando como agente fiscalizador, como instância de deliberação ou como espaço de formulação de políticas públicas voltadas para o interesse coletivo.

No que se refere ao seu modo de atuação, os conselhos podem desempenhar funções distintas, que refletem diferentes formas de controle social e participação cidadã. Podem, por exemplo, operar como órgãos consultivos, desenvolvendo análises e propostas que auxiliam o Poder Executivo na tomada de decisões, embora sem caráter vinculante. Também podem atuar como órgãos deliberativos, com poder de decisão sobre diretrizes, implementação de políticas públicas e alocação de recursos — como no caso da definição de subsídios para instituições culturais ou da gestão de fundos públicos da área. Existem ainda os conselhos fiscalizadores, cuja principal função é acompanhar e avaliar a atuação das autoridades públicas, podendo apontar irregularidades e propor medidas corretivas quando necessário. Por fim, há os conselhos normativos, responsáveis por estabelecer diretrizes e normas relativas às políticas públicas de sua área de atuação, inclusive sobre a gestão dos recursos.

É importante destacar que muitos conselhos combinam mais de uma dessas funções, operando de forma híbrida. Como observa Rubim (2010, p. 152-153), “o caráter dos conselhos de cultura varia no tempo e no espaço”, e as possíveis combinações entre as funções consultiva e deliberativa são múltiplas, assim como o grau efetivo de sua atuação.

II. POLÍTICA DE CULTURA EM MACAÉ – O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ (CMPCM)

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM), localizado na cidade de Macaé, na região Norte Fluminense do estado do Rio de Janeiro, foi oficialmente criado em 2 de setembro de 2020. Sua instituição ocorreu por meio de decreto assinado pelo então prefeito em exercício, Aluizio dos Santos Júnior, com fundamento na Lei Municipal nº 4.446, de 23 de março de 2018. Essa lei representou um importante marco para a consolidação de mecanismos participativos no campo das políticas culturais no município. O regimento interno do CMPCM estabelece as diretrizes fundamentais para sua organização e funcionamento. Nele estão definidos aspectos como a finalidade do conselho, sua estrutura, a forma de escolha de seus membros, suas competências e as regras que regulam suas atividades. Esse conjunto normativo garante que o conselho atue de forma transparente, contínua e eficaz, contribuindo diretamente para a valorização da cultura local e o fortalecimento da gestão democrática da política cultural em Macaé e em toda a sua região de influência.

Segundo o artigo 1º do regimento interno¹, o CMPCM é caracterizado como um órgão colegiado, autônomo em sua atuação, e com funções de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador. Além disso, integra formalmente o Sistema Municipal de Cultura (SMC), instituído pela Lei nº 4.447, também de 23 de março de 2018, que estabelece os princípios, objetivos e a estrutura institucional das políticas culturais no município. A atuação integrada do conselho ao SMC assegura maior articulação entre os diversos agentes culturais da cidade e possibilita o acompanhamento mais efetivo da formulação e execução das políticas públicas na área.

¹ Art. 1º: O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM) no uso de suas atribuições institui o presente regimento e estabelece normas e princípios de organização e seu funcionamento, constituído como órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador criado pela Lei Municipal nº 4.446 de 23 de março de 2018 e integrante do Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei nº 4.447 de 23 de março de 2018.

2.1. Objetivos do CMPCM

O CMPCM, enquanto espaço público criado com o propósito de tratar da temática da cultura e da sua difusão entre a população de Macaé, se instala no município com a missão de cumprir as demandas expostas no seguinte artigo do seu regimento interno:

Art. 2º: tem por objetivos propor diretrizes, discutir, acompanhar, desenvolver e fomentar no âmbito no município de Macaé, o incentivo de ações culturais inclusivas no campo de fruição estética e da participação da pessoa com deficiência nas políticas e nas programações culturais, a implantação das políticas e programas direcionados a difusão cultural e a participação popular nos projetos que contemplem as manifestações em todas as suas vertentes (Parágrafo único, art. 1º da Lei nº 4.446/18).

Por conseguinte, é possível compreender que o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM), por meio de seus instrumentos legais e normativos, se institui com o propósito de participar ativamente do processo deliberativo relacionado à formulação, coordenação e acompanhamento das políticas públicas voltadas para a área da cultura. Além disso, o conselho também exerce função fiscalizadora quanto à implementação dessas políticas, ao mesmo tempo em que estimula e promove as atividades culturais no território macaense e entre os diversos segmentos de sua população.

Um dos princípios centrais que orientam a atuação do CMPCM é a promoção da inclusão social. O conselho demonstra um compromisso explícito com a garantia do direito de acesso à cultura por parte de todas as camadas da população, reconhecendo a diversidade de expressões culturais existentes no município. Nesse sentido, busca assegurar que os grupos historicamente excluídos ou com menos visibilidade — especialmente populações em situação de vulnerabilidade social — tenham condições reais de participar, produzir, expressar e compartilhar suas manifestações culturais.

Ainda nesse contexto, destaca-se a preocupação do conselho em garantir a participação plena das pessoas com deficiência nas práticas culturais. Isso envolve não apenas o acesso físico aos espaços culturais, mas também a criação de condições adequadas para que essas pessoas possam exercer sua criatividade, protagonismo e presença nos processos culturais de forma digna, equitativa e contínua.

2.2. Composição do CMPCM

No sentido de se organizar como um arranjo democrático e cumprir esse preceito, é necessário que os conselhos comportem os atores das diferentes esferas de interesse do seu alvo temático. Sendo assim, entidades da sociedade civil organizada e do poder público, devem ter seus interesses – muitas vezes, concorrentes – representados e participantes no processo deliberativo, assim como nas tomadas de decisões acerca das políticas públicas. Essa oposição de ideais e valores, não se restringe apenas na dinâmica população civil/Estado, também internamente em cada grupo. Diante disso, é justamente essa diversidade, que se faz valer o princípio democrático dos conselhos.

Para Tatagiba, essa dinâmica resulta em alguns desafios, sendo um dos maiores deles:

[...] integrar os diferentes interesses e ao mesmo tempo permitir aos diferentes atores envolvidos nos processos deliberativos, principalmente àqueles em situação de desvantagem, expressar e sustentar publicamente sua diferença, de tal forma que todos tenham a expectativa de influenciar nos resultados da deliberação. (Tatagiba, 2002, p. 32)

O CMPCM se caracteriza como um conselho de composição paritária, ou seja, existe um equilíbrio entre o quantitativo de membros do poder público e da sociedade civil. Seu quadro de integrantes, é composto por 22 conselheiros que representam diversos setores relacionadas ao campo artístico e cultural de Macaé.

A escolha desses conselheiros é feita da seguinte maneira: Os representantes governamentais são indicados pelos respectivos órgãos e secretarias públicos e são nomeados por ato Executivo Municipal no prazo de 10 dias após a realização de todas as indicações; E, para a escolha dos componentes da sociedade civil organizada, é realizada uma assembleia geral de cada segmento cultural, onde os escolhidos são evocados para este fim.

A distribuição da quantidade de representantes de cada categoria é elencada conforme demonstrado no Quadro 1. Representando o Poder Público, devem existir dois membros prepostos do segmento da cultura, e nos demais, como por exemplo, da área da saúde ou da educação, apenas um. Enquanto que, respondendo pela Sociedade Civil Organizada, existe apenas um membro de cada setor compondo o CMPCM.

Quadro 1 – Composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé: representantes do Poder Público e da Sociedade Civil

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Cultura – 2 representantes	Teatro – 1 representante
Turismo – 1 representante	Dança – 1 representante
Educação – 1 representante	Audiovisual – 1 representante
Assistência Social – 1 representante	Música – 1 representante
Saúde – 1 representante	Artesanato – 1 representante
Trabalho e Renda – 1 representante	Artes Plásticas – 1 representante
Meio Ambiente – 1 representante	Cultura Urbana – 1 representante
Governo – 1 representante	Literatura – 1 representante
Poder Legislativo – 1 representante	Cultura Popular – 1 representante
Procuradoria Geral – 1 representante	Patrimônio – 1 representante
	Produção Cultural – 1 representante

Fonte: Elaborado pela própria autora, com base no Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (2020).

Para cada membro titular, é indicado um suplente, que poderão representa-los em suas faltas ou impedimentos de comparecer em suas atividades.

Para Tatagiba, “[...] mesmo que entre sociedade e governo exista uma igualdade numérica, essa igualdade não é suficiente para garantir o equilíbrio no processo decisório” (p. 57), pois se faz necessário que ambas as partes tenham o mesmo peso decisório e a mesma importância nas articulações decisórias. Mesmo que exista uma equidade numérica, é imprescindível garantir que um poder não se sobreponha sobre outros que venham ser minorias nas causas sociais.

2.3. Competências do CMPCM

A composição de um conselho municipal é estruturada de acordo com as competências que lhe são atribuídas. Essas competências, definidas por lei, determinam as áreas em que o conselho deve atuar e quais funções ele deve cumprir. Entre essas atribuições, estão a elaboração, discussão, definição, implementação e acompanhamento das ações relacionadas à sua área de atuação. No caso dos conselhos de cultura, por exemplo, isso inclui pensar e agir em relação às políticas culturais do município, de forma a atender às necessidades da população e fortalecer o setor cultural local.

No caso do CMPCM) suas competências estão diretamente relacionadas à Lei Orgânica do município, especialmente ao artigo 11. Nesse sentido, cabem ao conselho

algumas atribuições importantes, que merecem ser destacadas, como a de propor e legislar sobre atividades culturais específicas do município. Dessa forma, o CMPCM atua na deliberação das diretrizes das políticas públicas culturais, buscando sempre seguir o que está previsto na legislação e contribuindo com a construção de um cenário cultural mais organizado e representativo para todos os envolvidos.

O CMPCM assume uma combinação de funções importantes, já que é responsável por avaliar, normatizar, deliberar, fiscalizar, promover e acompanhar as diretrizes, ações e políticas públicas voltadas à área da cultura. Essas ações podem ser propostas tanto por iniciativas do poder público quanto em parceria com agentes privados, desde que sempre respeitem e preservem o interesse coletivo.

No que diz respeito às questões financeiras, o conselho também tem um papel essencial na construção do orçamento público municipal destinado à cultura. Ele pode propor formas de obtenção de recursos, aprovar as fontes públicas de financiamento, deliberar sobre a destinação desses recursos e ainda fiscalizar a aplicação correta dos valores recebidos, inclusive os repassados por outras esferas de governo ou por fontes externas. Quando se trata do Fundo Municipal de Cultura, o CMPCM mantém essas mesmas funções — consultiva, deliberativa, normativa e fiscalizatória — para orientar a melhor maneira de gerir os recursos, além de acompanhar e garantir a prestação de contas anual.

Além disso, o conselho também participa da análise de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada. Cabe a ele definir os critérios e aprovar os projetos culturais de origem privada que venham a receber incentivo ou apoio financeiro da Prefeitura. Com isso, o conselho ajuda a assegurar que o dinheiro público esteja sendo utilizado de forma correta e com foco no fortalecimento do setor cultural do município.

O CMPCM deve ser capaz de propor a criação de políticas de financiamento e de fomento às atividades culturais e socioambientais, além de aprovar planos, programas e projetos culturais voltados para o município. É importante compreender que as ações culturais não são apenas entretenimento, mas também fontes de conhecimento e formação intelectual. Por isso, o conselho deve buscar estimular a produção de saberes e expressões artísticas, apoiando estudos e pesquisas na área cultural. O objetivo é garantir que a

cultura chegue a todas as pessoas, em todas as suas formas, de maneira democrática, sem que ela fique restrita a grupos economicamente privilegiados.

No que se refere à governança do conselho, é fundamental que seus membros se reúnam para elaborar e aprovar o Regimento Interno. Esse documento organiza o funcionamento do CMPCM, definindo as competências do órgão, sua composição, o modo como as decisões devem ser tomadas, entre outras diretrizes. Além disso, o conselho deve promover reuniões abertas ao público e fóruns de debate sobre temas culturais, incentivando a participação da sociedade civil. Uma ação que dialoga com esses princípios é a realização, junto ao Poder Público, da Conferência Municipal de Cultura, que tem o papel de avaliar o cenário cultural local e propor melhorias para as políticas públicas do setor.

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos, é dever do conselho divulgar suas ações por meio de canais de comunicação acessíveis à população, como jornais locais, redes sociais e, quando houver, o Diário Oficial do Município. Também é importante que o CMPCM mantenha registros organizados e sistemáticos de suas reuniões e decisões, de forma a tornar visível como ele vem atuando para representar os interesses da população e fortalecer o setor cultural.

Por fim, é essencial que a produção cultural chegue até toda a população e não apenas a um grupo pequeno e já engajado. Com o uso das redes sociais, essa divulgação se torna mais acessível e eficaz. Cabe ao conselho garantir que essa ponte entre a produção cultural e o público seja construída e fortalecida, utilizando todos os meios possíveis para que a arte e a cultura de Macaé sejam conhecidas, valorizadas e reconhecidas por todos.

III. O Funcionamento do Conselho Municipal de Cultura de Macaé: Estudo de Atas

Anteriormente, foram apresentadas as atribuições do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM), destacando sua importância na construção, fiscalização e apoio às políticas públicas voltadas à cultura no município. Agora, neste capítulo, chegamos ao ponto central da pesquisa: a análise de como esse conselho tem atuado na prática, buscando compreender suas principais frentes de ação, desafios e a forma como vem representando e defendendo a cultura local.

Para isso, foi realizada uma investigação com base na análise documental das atas das reuniões do conselho, referentes ao período de 2018 a 2020. Esses documentos foram disponibilizados após solicitação formal ao próprio CMPCM e serviram como base para observar a dinâmica de funcionamento do conselho ao longo dos anos.

Durante a leitura e análise das atas, foi possível identificar assuntos que apareciam com frequência nas falas e discussões dos conselheiros. A partir disso, organizamos os conteúdos debatidos em quatro grandes categorias, com o objetivo de melhor compreender os eixos principais que estruturam a atuação do conselho. São elas: Financiamento e Fomento Cultural, Produção e Dinâmica Cultural na Cidade, Governança e Participação Institucional, e Mapeamento, Cadastro e Gestão Cultural. Essas categorias sintetizam os temas mais recorrentes e servem de base para o estudo que será apresentado a seguir, conforme indicado no Quadro 2:

Quadro 2 – Categorias de Atuação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé

1 Financiamento e Fomento Cultural	Fundo de cultura, Repasses, Lei de Incentivo à Cultura, Editais emergenciais, Oportunidades no mercado de trabalho
2 Produção e Dinâmica Cultural na Cidade	Eventos, Peças de teatro, dança, feiras de artesanato, oficinas, rap, Espaços Culturais, inclusão de pessoas com deficiências, CEU, cursos, festival de cinema
3 Governança e Participação Institucional	Relações entre o conselho Municipal e Estadual, Conferencia municipal de cultura, composição e eleição de membros do conselho, quem faz a pauta, funções deliberativa, consultiva, normativa e fiscalizatória, Grupo de trabalho
4 Mapeamento, Cadastro e Gestão Cultural	Cadastro de artistas e grupos culturais, indicadores, levantamento dos setores artísticos, censo cultural,

Fonte: Elaboração da Autora

A seguir, será feita uma análise de cada uma dessas categorias, com base no conteúdo das atas de reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé, no período de 2018 a 2020. O objetivo é entender como os temas vêm sendo discutidos no interior do conselho, quais são as principais pautas levantadas pelos conselheiros e de que forma essas discussões se traduzem em ações concretas para o fortalecimento da política cultural no município.

3.1. Financiamento e Fomento Cultural

Financiamento e fomento cultural dizem respeito ao conjunto de políticas, mecanismos e instrumentos voltados à sustentação econômica da produção, difusão e fruição cultural. Envolvem ações estatais que garantem o acesso a recursos financeiros por parte de artistas, grupos culturais, instituições e iniciativas independentes. Entre os principais instrumentos estão os fundos públicos, os editais, as leis de incentivo à cultura e os convênios com organizações da sociedade civil. O objetivo dessas ações é democratizar o acesso aos recursos, promover a diversidade cultural, valorizar expressões artísticas locais e corrigir desigualdades históricas no acesso à cultura. Além disso, o financiamento deve ser compreendido como estratégia de reconhecimento da cultura como dimensão essencial do desenvolvimento humano e da cidadania, possibilitando que

práticas culturais floresçam mesmo em territórios historicamente negligenciados ou com menos acesso a oportunidades econômicas.

Dentro desse contexto, o município de Macaé conta com uma ferramenta específica para tornar esse ideal possível: O Fundo Municipal de Cultura de Macaé (FMCM), trata-se de um importante instrumento financeiro vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, criado por meio da Lei nº 3818/2012. Ele tem como finalidade viabilizar as condições necessárias, tanto financeiras quanto administrativas, para a efetivação das ações e políticas culturais no município. Trata-se de um mecanismo de fomento que busca fortalecer o setor cultural por meio da destinação de recursos que permitam não apenas a execução, mas também a manutenção e a expansão das atividades culturais no território macaense.

Dentre seus objetivos específicos enquanto mecanismo de apoio financeiro, destacam-se diversas ações voltadas ao fortalecimento da cultura local, como o suporte a programas e projetos culturais diversos; a ampliação e melhoria da qualidade dos bens e serviços culturais ofertados; a construção, reforma e manutenção de espaços culturais; o aluguel de imóveis que possam servir como centros culturais; além da formação e qualificação de profissionais atuantes no campo da cultura. O Fundo também visa incentivar a produção de estudos e pesquisas tanto no campo cultural quanto em áreas correlatas, e ampliar o acesso da população às expressões culturais, promovendo ações que busquem a superação de desigualdades sociais por meio da democratização do acesso à cultura.

Ainda nesse sentido, o FMCM contempla iniciativas que visem à inclusão social como direito básico, apoiando projetos culturais de entidades filantrópicas devidamente conveniadas com o poder público municipal, dentro dos critérios estabelecidos. Também pode subsidiar total ou parcialmente programas e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, ainda que não sejam executados diretamente pelo Fundo. Outra atribuição é estimular ações culturais integradas a outras áreas sociais, como saúde e educação, fortalecer o diálogo com instituições de pesquisa e cultura, além de incentivar práticas culturais voltadas à inclusão social e à cidadania cultural, promovendo a participação da população nos processos de decisão e formulação das políticas públicas do setor.

Além do Fundo Municipal, outra forma importante de financiamento são os repasses de recursos por meio de transferências constitucionais entre os órgãos da administração direta ou indireta, destinados a subsidiar políticas públicas e projetos culturais. Esses repasses são feitos principalmente pela União aos estados e municípios, por meio de mecanismos legais e institucionais, com o objetivo de garantir a continuidade das ações culturais nos territórios, especialmente nos que dependem de apoio externo para manter a área da cultura em funcionamento.

Também merece destaque a Lei de Incentivo à Cultura, que existe tanto no âmbito federal quanto estadual. A Lei Federal nº 8.313/1991, conhecida popularmente como Lei Rouanet, foi assim chamada em referência a Sérgio Paulo Rouanet, então Secretário de Cultura à época da sua criação. Essa lei é um dos principais instrumentos de fomento à cultura no país, pois possibilita que pessoas físicas e jurídicas direcionem parte do seu imposto de renda para apoiar projetos culturais aprovados. A ideia é estimular o investimento privado no setor cultural, gerando uma parceria entre o Estado e a sociedade para fortalecer a produção artística e cultural.

A Lei Rouanet também criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), que tem como objetivo captar e distribuir recursos financeiros para o setor cultural. Esse programa tem como missão democratizar o acesso à cultura, valorizar as diversas formas de expressão cultural existentes no país e assegurar que as práticas culturais possam ser exercidas livremente por todos os cidadãos. O PRONAC se organiza por meio de três mecanismos principais: o Fundo Nacional da Cultura (FNC), que destina recursos a projetos alinhados com as diretrizes do programa; os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICART), que reúnem recursos financeiros voltados para projetos culturais e artísticos específicos; e o Incentivo Fiscal direto, que permite a renúncia fiscal de parte do imposto de renda devido, destinado a projetos aprovados previamente pelo Ministério da Cultura.

Por sua vez, a Lei Estadual nº 8.266/2018, também conhecida como Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio de Janeiro, trata da regulamentação do mecanismo de renúncia fiscal para empresas que patrocinem projetos culturais, desde que estejam em dia com suas obrigações fiscais junto ao Estado. Essa lei possibilita que uma parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) devido seja direcionada para o fomento de atividades culturais e desportivas. A distribuição dos valores é definida da

seguinte forma: até 3% do ICMS pode ser destinado a projetos culturais; até 3% a ações desportivas, projetos socioculturais ou socioesportivos; e até 1% a produções culturais de natureza estrangeira.

Com esse modelo de incentivo fiscal, estabelece-se uma parceria entre o Estado e as organizações da sociedade civil, em que ambos se beneficiam. De um lado, o poder público pode ampliar seu alcance e reduzir os custos da administração direta, viabilizando a execução de políticas públicas em áreas que nem sempre seriam priorizadas. De outro, os patrocinadores associam sua imagem a ações culturais e comunitárias, além de contribuírem para o fortalecimento da identidade cultural do território onde atuam.

Ainda dentro da categoria de financiamento, destacam-se os Editais Emergenciais, mecanismos de apoio criados em momentos de crise, como ocorreu durante a pandemia da Covid-19. Esse período foi especialmente desafiador para o setor cultural, já que as medidas de distanciamento social levaram à suspensão de eventos e atividades presenciais por tempo indeterminado. Os artistas populares, grupos independentes e pequenos produtores culturais, que dependem do contato direto com o público, foram os mais afetados, tendo suas fontes de renda interrompidas abruptamente.

Diante desse cenário, os governos em todas as esferas precisaram desenvolver ações emergenciais para mitigar os impactos econômicos e sociais da pandemia sobre a cultura. Um dos principais exemplos foi a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc. Essa lei destinou o montante de R\$ 3 bilhões da União para Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de apoiar o setor cultural por meio de ações emergenciais. Os recursos foram utilizados em três frentes: o pagamento de renda emergencial mensal a trabalhadores informais da cultura; auxílio para manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades interrompidas; e a realização de editais, prêmios e chamadas públicas para fomentar projetos e garantir a sobrevivência do campo cultural durante o período mais crítico da crise sanitária.

A questão das oportunidades no mercado de trabalho, por sua vez, diz respeito às vagas de emprego existentes no setor cultural. É de grande importância que o poder público se mobilize para criar condições que garantam espaços de atuação para os profissionais que vivem da cultura. Isso pode se dar tanto por meio da abertura de editais e contratações públicas quanto através do estímulo a parcerias com o setor privado, de

forma que essas colaborações também gerem empregos na área cultural. Além disso, é fundamental oferecer ações de capacitação e apoio para esses profissionais, permitindo que eles possam se desenvolver em seus ofícios e fortalecer sua atuação. Dessa forma, o setor cultural se torna mais dinâmico, ampliando sua presença e fortalecendo o cenário artístico do município. Quando existe um mercado cultural ativo, os resultados são positivos não apenas para os artistas, mas também para o crescimento econômico e social da região como um todo.

Durante a análise das atas, a categoria de Financiamento e Fomento Cultural apareceu como a terceira mais discutida no âmbito do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM), no período entre 2018 e 2020. É importante destacar, no entanto, que no ano de 2018 não houve nenhuma discussão registrada sobre esse tema. Isso ocorreu porque, nesse momento, os esforços dos conselheiros estavam concentrados principalmente na elaboração do Regimento Interno do conselho e nas questões que envolviam sua estruturação institucional.

Diferente do ano anterior, em 2019 a pauta do Financiamento e Fomento Cultural passou a ser incluída nas reuniões do CMPCM, sendo considerada a terceira categoria mais debatida nesse período. Observou-se que o tema mais recorrente foi relacionado à Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Em uma das reuniões, um dos conselheiros solicitou que a Secretaria Municipal de Cultura realizasse uma explanação sobre essa Lei. Em resposta, outro integrante informou que um anteprojeto de lei havia sido encaminhado ao gabinete do prefeito para análise.

Nas atas dos encontros seguintes, foi possível notar que o assunto voltou a ser debatido, com o anteprojeto da Lei sendo novamente citado. Isso gerou novas discussões, em que alguns conselheiros informaram que o documento estava sendo avaliado por uma comissão designada pelo Poder Executivo. A partir disso, um dos membros sugeriu que fosse realizada uma discussão mais aprofundada sobre o conteúdo da proposta, mencionando inclusive alguns pontos que deveriam ser debatidos, como as estimativas de valores destinados ao incentivo fiscal.

Além disso, foi discutida a composição da comissão encarregada de analisar o projeto, e uma conselheira defendeu a necessidade de incluir dois representantes da sociedade civil nesse grupo, ressaltando a importância de uma participação mais ampla e

democrática. Ela também sugeriu que fosse estipulado um valor mínimo para o incentivo fiscal voltado a programas culturais, que poderia ser implementado de forma gradativa. Por fim, houve a proposta de que o debate sobre a Lei de Incentivo à Cultura fosse levado para uma audiência pública na Câmara Municipal de Macaé, de modo a ampliar a participação popular e aprofundar a discussão sobre a matéria.

Distintivamente dos anos anteriores, no ano de 2020 a categoria de Financiamento e Fomento Cultural surgiu em debates mais diversos e atravessada por um contexto de crise sem precedentes. Um dos temas mais importantes discutidos naquele ano foi o financiamento do mercado de trabalho da área da cultura. Uma questão importante colocada pelos conselheiros foi a necessidade de tratar, de forma mais detalhada, da Lei de Incentivo à Cultura, de como a cultura estava inserida na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, além das possibilidades de criação de vagas de estágio na própria Prefeitura para atuação no setor cultural. Foi apontado que existiam poucas oportunidades oferecidas para esse campo específico entre as vagas públicas, o que gerou inquietação entre os membros. Em resposta a isso, o conselho deliberou por buscar esclarecimentos junto à Prefeitura Municipal, demonstrando sua preocupação com a ausência de políticas mais efetivas e reivindicando a criação de espaços formais para atuação profissional na cultura.

Com o avanço da pandemia do Coronavírus (Covid-19), esse cenário se tornou ainda mais delicado. As medidas de distanciamento social impostas para conter a disseminação do vírus levaram à suspensão de praticamente todas as atividades culturais presenciais. Teatros, shows, oficinas, feiras, festivais e outros eventos precisaram ser cancelados ou adiados por tempo indeterminado, o que impactou profundamente a renda dos trabalhadores do setor cultural, principalmente os artistas independentes e profissionais informais, que em sua maioria vivem de apresentações e trabalhos esporádicos.

Diante desse cenário de vulnerabilidade crescente, o conselho passou a discutir de maneira mais intensa a necessidade de medidas emergenciais que garantissem a sobrevivência econômica e simbólica da cultura no município. O foco das discussões recaiu principalmente sobre os profissionais que não tinham vínculos formais de trabalho e estavam impedidos de exercer suas atividades. Com isso, foi criado um grupo de ação dentro do próprio CMPCM, com o objetivo de pensar estratégias e caminhos que

pudessem ser adotados para auxiliar o setor naquele momento tão crítico. As reuniões passaram a ser voltadas para o debate de ações práticas, como a formulação de editais emergenciais e a busca por alternativas de financiamento que garantissem um mínimo de dignidade e continuidade às atividades culturais locais durante a pandemia.

Um tema recorrente dentro da categoria de Financiamento e Fomento Cultural, presente tanto nas atas de 2019 quanto de 2020, foi a realização da encenação da Paixão de Cristo, tradicional evento cultural do município. Em 2019, o conselho discutiu a viabilidade financeira do espetáculo e questionou se havia verba específica destinada à sua realização. Diante da ausência de informações claras, os conselheiros deliberaram e aprovaram uma votação que resultou no encaminhamento de uma solicitação formal à Secretaria Municipal de Cultura, buscando esclarecimentos sobre a alocação de recursos para esse fim.

No ano seguinte, a pauta foi retomada, agora em um cenário profundamente impactado pela pandemia da Covid-19. As discussões foram marcadas pela preocupação com a viabilidade do evento, à luz das restrições orçamentárias e sanitárias impostas pelo contexto emergencial. Na ocasião, foi citado um decreto do Poder Executivo que determinava a suspensão de gastos não essenciais, priorizando exclusivamente os setores da saúde e da educação. Tal medida inviabilizou a realização da Paixão de Cristo naquele ano, evidenciando os limites impostos pela conjuntura pandêmica à continuidade de expressões culturais que dependem do apoio do poder público.

Além disso, em 2020 o conselho também debateu a situação do Fundo Municipal de Cultura, questionando se o órgão estava habilitado a receber e gerir recursos naquele momento. Ainda nesse período, foi mencionado um edital emergencial lançado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, voltado à contratação de profissionais da cultura como forma de mitigar os efeitos da crise provocada pela pandemia. Por meio desse edital, vinte artistas macaenses foram contemplados, o que representou um alívio momentâneo para parte do setor. Esses debates ilustram como o tema do financiamento esteve diretamente atravessado pelas urgências sanitárias e econômicas, ao mesmo tempo em que mobilizou o conselho para buscar alternativas e assegurar, dentro do possível, algum nível de apoio aos trabalhadores da cultura.

Essas discussões nos levam diretamente à próxima categoria de análise, Produção e Dinâmica Cultural na Cidade, em que será possível observar como, apesar das limitações estruturais e conjunturais, a vida cultural de Macaé se expressa por meio de eventos, oficinas, espaços e manifestações artísticas diversas, revelando a vitalidade e a complexidade do setor cultural local.

3.2. Produção e Dinâmica Cultural na Cidade

Esta categoria diz respeito às práticas, expressões, eventos e espaços que compõem o cotidiano da vida cultural urbana. Trata-se da cultura vivida, praticada e partilhada nos territórios, por meio de feiras, festas populares, oficinas, festivais, shows, espetáculos, exposições, saraus, espaços comunitários e centros culturais. A dinâmica cultural da cidade envolve tanto produções formais quanto informais, profissionais e amadoras, sendo profundamente marcada pelas condições sociais, econômicas e territoriais dos sujeitos envolvidos. A cultura urbana também reflete tensões sociais, disputas por reconhecimento e modos de resistência, expressando identidades, memórias, pertencimentos e formas de sociabilidade. Compreender essa dinâmica é importante para a formulação de políticas públicas culturais que dialoguem com a realidade local, respeitem a diversidade e estimulem a produção cultural em suas múltiplas linguagens, valorizando os artistas e os coletivos locais.

Dentro desse panorama da produção cultural urbana, destaca-se um importante centro cultural do município: o Museu Solar dos Mellos, criado em 2004 pela Lei nº 2.463 e considerado patrimônio histórico vinculado à Fundação Macaé de Cultura (FMC). Com a missão de preservar e difundir o legado histórico da cidade, o museu contribui para o fortalecimento da identidade local e o reconhecimento da memória coletiva macaense. Seu funcionamento também evidencia o compromisso com o acesso democrático à arte e à cultura, ao acolher diferentes públicos em uma programação variada. O acervo do museu inclui documentos oficiais, registros canônicos e jurídicos, além de arquivos públicos relevantes, que ficam disponíveis para consulta. O espaço sedia exposições, apresentações artísticas como dança e teatro, visitas escolares, oficinas formativas, palestras, atividades infantis e projetos contínuos como o “Curta no Museu”, voltado ao audiovisual.

Nas atas do conselho, observa-se que os debates em torno da produção e da dinâmica cultural envolvem múltiplas linguagens e expressões artísticas que integram o cotidiano da cidade. São recorrentes as menções a peças teatrais, espetáculos de dança, feiras de artesanato, oficinas e atividades ligadas ao rap e à cultura urbana. Esses registros evidenciam uma preocupação constante com a ampliação do acesso, destacando-se a inclusão de pessoas com deficiência nos eventos e espaços culturais. Também surgem referências ao uso do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados – como espaço estratégico de formação e difusão cultural, bem como a realização de cursos, festivais de cinema, manifestações religiosas e eventos populares, compondo um retrato diversificado e pulsante das práticas culturais existentes nos territórios macaenses.

Assim como observado na categoria anterior, em 2018 não foram registrados debates relacionados à produção cultural, pois as reuniões do conselho estavam concentradas na elaboração do seu Regimento Interno. Contudo, em 2019, essa temática ganhou protagonismo e tornou-se a segunda categoria mais discutida nas reuniões. Diversos eventos e iniciativas foram citados nas atas desse ano, como apresentações circenses realizadas na região serrana do Sana em parceria com a Secretaria de Cultura, com viés lúdico e educativo. Também foi mencionada a colaboração com o Festim (Festival de Esquetes), realizado no Teatro Municipal, além de projetos como o “Curta no Museu”, voltado ao audiovisual, com exibições no Solar dos Mellos, e as aulas de capoeira para crianças e adultos, demonstrando um esforço integrado em diversificar as ofertas culturais à população.

Já em 2020, novas pautas passaram a integrar os debates do conselho, como a valorização do cenário do rap como patrimônio imaterial da cultura local. Essa manifestação foi reconhecida não apenas como expressão artística, mas como elemento de identidade para a juventude macaense, o que reforça a necessidade de garantir meios de sua preservação e ampliação. Também foram retomadas referências a projetos já consolidados, como o “Curta no Museu” e o tradicional Baile de Máscaras. Um destaque importante nesse período foi o debate em torno da estrutura física e programática do CEU, localizado na região das Malvinas, que anteriormente pertencia ao governo federal, mas passou à responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. A partir de parcerias com as Secretarias de Esporte e Educação, o espaço foi dinamizado e passou a ofertar atividades diversas à comunidade, incluindo cursos de informática, teatro, inglês e

ginástica, funcionando como um polo de integração entre arte, educação e esporte. Trata-se de um exemplo significativo de articulação intersetorial que fortalece o acesso à cultura e potencializa sua presença nos territórios mais vulnerabilizados.

Por fim, destacamos o tradicional espetáculo da encenação da Paixão de Cristo, um evento de grande relevância para a cultura religiosa do município, que mobiliza diferentes atores e segmentos da sociedade. A sua realização gerou discussões em mais de uma categoria, aparecendo tanto no eixo de Produção e Dinâmica Cultural quanto no de Financiamento e Fomento Cultural, além de dialogar com temas relacionados à Governança do conselho. Em uma das reuniões de 2019, o tema foi levantado com a indagação sobre a existência de verbas destinadas à encenação e, a partir disso, ocorreu uma votação para que fosse formalizado um pedido de posicionamento à Secretaria de Cultura. Posteriormente, foi registrada em ata a devolutiva oficial do órgão, que informou a não realização do evento naquele ano.

Já em 2020, o espetáculo voltou à pauta, com novas inquietações por parte dos conselheiros sobre a possibilidade de sua execução, dado o cancelamento anterior. Em uma das reuniões, foi mencionado um decreto municipal vigente, que suspendia gastos que não estivessem diretamente relacionados à saúde e à educação, em razão da emergência sanitária provocada pela pandemia da Covid-19. Esse contexto demonstrou como as decisões culturais passaram a depender ainda mais da articulação institucional e da capacidade do conselho em dialogar com o Poder Executivo, revelando, assim, os desafios operacionais que serão aprofundados na próxima categoria de análise: Governança e Participação Institucional.

3.3. Governança e Participação Institucional

Por Governança e Participação Institucional, compreendemos dois eixos principais de análise. O primeiro diz respeito ao funcionamento interno do próprio CMPCM, ou seja, ao seu *modus operandi*, incluindo a forma como são organizadas as reuniões, como se estrutura o poder de pauta (ou poder de agenda), os processos de eleição e renovação de seus membros, bem como as atribuições consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizatórias que lhe são conferidas. O segundo eixo diz respeito à

articulação externa do conselho, isto é, sua relação com outras instâncias institucionais, como o Conselho Estadual de Cultura, o Sistema Nacional de Cultura, outros conselhos municipais (inclusive de outras áreas, como educação e assistência social), além da participação em fóruns e conferências, especialmente a Conferência Municipal de Cultura.

Esse duplo aspecto da governança, interno e externo, se conecta à ideia mais ampla de gestão participativa, que pressupõe o envolvimento ativo da sociedade civil na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas. O fortalecimento da governança cultural passa pelo reconhecimento do conselho como espaço legítimo de mediação entre Estado e sociedade, que deve garantir a pluralidade de vozes, a transparência dos processos e a ampliação dos canais de participação. Assim, a Governança e Participação Institucional não se resumem a uma dimensão técnica de gestão, mas constituem um campo de disputa política em que se definem prioridades, se reconhecem sujeitos e se constroem estratégias para consolidar a cultura como direito.

Nesta categoria, abordamos aspectos centrais do funcionamento interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM), com destaque para a elaboração do Regimento Interno, os processos de escolha de seus membros e demais temas relacionados ao seu exercício institucional. Como instância de gestão democrática, o conselho participativo deve ser um espaço de representação legítima da sociedade civil, comprometido com o interesse coletivo e com a construção de políticas públicas culturais pautadas na transparência, pluralidade e no diálogo. Isso implica que sua composição seja formada por representantes éticos e comprometidos com a defesa de uma causa comum, neste caso, o fortalecimento do setor cultural. Esses conselheiros não apenas representam segmentos da sociedade, mas também assumem o dever de zelar pelo cumprimento das funções do conselho e pela definição da sua agenda, garantindo que o processo deliberativo não seja capturado por interesses individuais ou descolado das demandas reais do território.

Ao mesmo tempo, o CMPCM articula-se com outras instâncias da administração pública, tanto no âmbito municipal quanto estadual e federal. Tais articulações envolvem relações com a Secretaria Municipal de Cultura, com a qual compartilha responsabilidades e ações conjuntas, mas também com órgãos como o Conselho Estadual de Cultura e a Secretaria Estadual de Cultura, estabelecendo conexões fundamentais para

o fortalecimento institucional e para a captação de incentivos e recursos. A atuação em conferências, fóruns e grupos de trabalho também aparece como um canal importante de participação e de construção de legitimidade no campo das políticas públicas culturais.

Dentre os temas mais recorrentes nas atas analisadas, destacam-se discussões sobre as relações entre os conselhos Municipal e Estadual de Cultura, a realização da Conferência Municipal de Cultura, a composição e o processo eleitoral de membros do CMPCM, a definição das pautas das reuniões e o exercício efetivo de suas funções deliberativas, consultivas, normativas e fiscalizatórias. De fato, essa foi a categoria mais debatida no conselho no período estudado, especialmente em razão do intenso processo de construção do seu Regimento Interno. Esse documento, fundamental para o funcionamento da instituição, reúne as normas, os propósitos e os direcionamentos que orientam o trabalho do conselho, especificando as competências de seus membros, o papel da presidência, os procedimentos de tomada de decisão, entre outras diretrizes. A elaboração do regimento demonstrou-se um processo complexo e delicado, que exigiu uma série de encontros, escutas e negociações. Isso se deve à necessidade de construir um texto que reflita os compromissos coletivos do conselho e estabeleça as bases para uma atuação autônoma, transparente e coerente com sua função pública.

Em 2018, os registros das atas indicam que o processo de elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM) foi o único tema debatido de forma recorrente em todas as reuniões. O primeiro encontro com essa finalidade ocorreu em 12 de novembro daquele ano e teve início com uma apresentação sobre o Sistema Nacional de Cultura, situando o CMPCM em um panorama mais amplo de institucionalização das políticas culturais no país. Em seguida, foi realizada a eleição da diretoria do conselho e proposta a criação de um grupo de trabalho específico para redigir o regimento. A partir desse momento, as reuniões seguintes foram ocupadas por debates sobre pontos estratégicos da estrutura e funcionamento do conselho, como sugestões para a definição das Câmaras Setoriais, deliberações sobre diretrizes para o uso de recursos financeiros, e proposições voltadas à elaboração de projetos e editais culturais. A revisão dos artigos do regimento também foi conduzida de forma participativa, com modificações incorporadas a partir das deliberações dos conselheiros.

Esse processo de construção normativa seguiu intensamente em 2019, ano em que a elaboração do regimento figurou como pauta central em 11 das 12 atas analisadas. A

cada reunião, o texto ganhava forma por meio de análises, proposições e votações item a item, permitindo que o conteúdo do documento refletisse um esforço coletivo de institucionalização das práticas do conselho. Importante destacar que, ao longo desse processo, o texto foi também submetido à revisão da assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Cultura, a fim de garantir sua adequação aos marcos legais e administrativos do município. Essa intensa dedicação à construção normativa revela o compromisso do conselho com sua consolidação institucional, e reforça a importância do regimento como instrumento que não apenas regulamenta, mas também confere legitimidade e previsibilidade às suas ações.

Ainda em 2019, surgiram no âmbito das reuniões preocupações relacionadas à convivência e ao clima interno entre os conselheiros. Em uma das atas, foi registrado que havia a necessidade de tratar a forma como os encontros estavam sendo conduzidos, buscando evitar atritos pessoais e reafirmando o compromisso coletivo com a seriedade e a equidade nos debates. Para isso, foi proposta a inclusão de um conjunto de normas de convivência no próprio regimento, com o intuito de garantir que todos os membros tivessem iguais oportunidades de participação e que as deliberações ocorressem de maneira respeitosa, transparente e construtiva. Essa iniciativa evidencia o esforço do conselho em se autogerir de forma ética e democrática, reconhecendo que a governança institucional depende também da qualidade das relações interpessoais e da cultura política cultivada entre seus integrantes.

Outro ponto abordado no mesmo ano refere-se à presença digital do CMPCM. Após votação, decidiu-se pela criação de perfis do conselho em redes sociais como Facebook, Instagram e Twitter (hoje chamado de X). No entanto, posteriormente, surgiram divergências quanto ao uso dessas plataformas. Parte dos conselheiros defendia uma comunicação voltada exclusivamente às ações do próprio conselho, enquanto outros argumentavam que os canais deveriam também divulgar eventos culturais mais amplos do município, ampliando o alcance e a interlocução com a sociedade civil. A fim de mediar essa divergência, foi instituído um grupo de trabalho específico para discutir os critérios e estratégias de uso das redes sociais. A criação de grupos de trabalho tem sido uma prática recorrente no conselho, funcionando como mecanismo de descentralização e aprofundamento das discussões em torno de temas específicos, ao mesmo tempo em que fortalece a participação dos conselheiros na definição de diretrizes operacionais.

Nos registros finais analisados da categoria, observam-se preocupações práticas quanto ao funcionamento do próprio conselho. Em uma das reuniões, foi mencionada a recorrência do cancelamento de encontros ordinários devido à ausência de pauta ou à falta de quórum necessário. Essa realidade acendeu o alerta entre os conselheiros sobre a importância de melhorar a comunicação interna e o comprometimento com as agendas deliberativas. Um dos membros sugeriu que fosse sistematizado um envio de e-mails contendo as justificativas de ausência dos conselheiros, de modo a evitar cancelamentos futuros e garantir maior previsibilidade na organização das reuniões. Também foi reiterada a necessidade de reforçar a divulgação das reuniões e de suas pautas por meio das redes sociais do CMPCM, como forma de estimular a participação e fortalecer o vínculo do conselho com a sociedade civil.

No tocante à articulação institucional, o CMPCM demonstra um esforço contínuo de manter diálogo estreito com a Secretaria Municipal de Cultura, reconhecida como o principal canal de interlocução e apoio técnico-administrativo às suas atividades. As atas também registram o reconhecimento da importância de ampliar os laços com outras instâncias do sistema cultural, em especial com o Conselho Estadual de Cultura. Foi sugerido o fortalecimento de vínculos com conselheiros estaduais que atuam na região Norte Fluminense, o que poderia facilitar a obtenção de cursos, apoio técnico e eventuais recursos para ações no município. Nesse contexto, emergiu a proposta de uma capacitação voltada especificamente para os conselheiros do CMPCM, de modo que estes se apropriem melhor de suas atribuições e responsabilidades. Essa medida, além de fortalecer a atuação institucional, contribuiria para consolidar uma cultura de participação qualificada, com maior efetividade nos processos consultivos, normativos e deliberativos do conselho.

Essas questões, tanto internas quanto externas ao conselho, demonstram a complexidade do exercício da governança participativa e a necessidade de constante qualificação e articulação institucional para que o CMPCM cumpra efetivamente seu papel de mediador entre a sociedade civil e o poder público. Contudo, para que esse papel se fortaleça ainda mais, é essencial que o conselho disponha de informações sistematizadas e atualizadas sobre o setor cultural do município. É nesse ponto que se insere a próxima categoria de análise: Mapeamento, Cadastro e Gestão Cultural, que trata justamente dos instrumentos de conhecimento, organização e monitoramento das

expressões culturais locais, fundamentais para subsidiar decisões, orientar políticas públicas e garantir maior transparência e efetividade na atuação do conselho e da Secretaria Municipal de Cultura.

3.4. Mapeamento, Cadastro e Gestão Cultural

Esta categoria está ligada à sistematização de informações sobre os agentes, espaços, práticas e expressões culturais existentes em um território. Envolve ações como o levantamento de dados, a criação de cadastros e a construção de indicadores culturais que orientem o planejamento, a gestão e o monitoramento das políticas públicas. O mapeamento cultural permite identificar a diversidade e a amplitude das manifestações culturais, dar visibilidade a iniciativas muitas vezes invisibilizadas, promover a inclusão de novos agentes nas políticas públicas e planejar ações com base em evidências. A gestão cultural, por sua vez, diz respeito à administração estratégica dos recursos, projetos e programas culturais, articulando planejamento, execução e avaliação de forma transparente, participativa e comprometida com os objetivos da política cultural. Nesse sentido, o mapeamento e a gestão cultural se colocam como ferramentas indispensáveis para uma política pública efetiva, inclusiva e territorializada.

Esta categoria foi a menos abordada nas atas do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM) entre os anos analisados, aparecendo de forma pontual e incipiente. Os poucos registros encontrados tratam de temas como o cadastro de artistas e grupos culturais, o levantamento dos setores artísticos e a proposição de um possível censo cultural do município. Ainda assim, embora pouco explorada nas discussões do conselho, trata-se de uma dimensão estratégica para a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas culturais de base territorial, especialmente em contextos de crise como o vivenciado durante a pandemia de Covid-19.

No ano de 2020, diante do avanço da pandemia e da consequente paralisação das atividades presenciais em diversos setores — incluindo o setor cultural — tornou-se evidente a fragilidade estrutural na sistematização de informações sobre os agentes culturais do município. A suspensão de espetáculos, feiras, oficinas e demais eventos impactou diretamente a renda de artistas independentes, pequenos coletivos e empreendimentos culturais. Neste cenário, o mapeamento e o cadastro se colocaram como ferramentas essenciais para que o poder público pudesse reconhecer quem eram os

trabalhadores da cultura em situação de vulnerabilidade e, a partir disso, construir respostas emergenciais minimamente eficazes.

Durante os debates registrados em atas, mencionou-se um levantamento inicial de ações voltadas ao setor cultural e ao impacto financeiro da pandemia sobre os artistas autônomos. Em uma das reuniões, foi citado que já havia sido realizado um cadastro específico com artesãos do município, o que se revelou uma iniciativa importante, ainda que limitada a um segmento. A ausência de uma base de dados mais ampla e consolidada dificultou o planejamento e a implementação de medidas emergenciais com a agilidade necessária, evidenciando a urgência de políticas permanentes de mapeamento cultural.

Vale destacar que, no mesmo período, políticas federais como a Lei Aldir Blanc (nº 14.017/2020) exigiam que os municípios estivessem preparados para operacionalizar o repasse de recursos com base em critérios transparentes e em cadastros confiáveis. Assim, a construção e atualização contínua de registros sobre artistas, espaços e coletivos culturais tornou-se não apenas uma necessidade circunstancial, mas uma exigência de governança pública para acesso a políticas de fomento e assistência.

Por fim, é importante ressaltar que o mapeamento e o cadastro são instrumentos fundamentais para a democratização das políticas culturais, pois tornam visíveis sujeitos historicamente marginalizados, ampliam o alcance das ações públicas e qualificam a gestão cultural. Apesar de sua baixa recorrência nas discussões do CMPCM no período analisado, trata-se de uma agenda estratégica que deve ser fortalecida nos próximos anos, inclusive como forma de garantir maior equidade, transparência e efetividade às políticas culturais municipais. Com isso, encerramos as análises das categorias propostas, abrindo caminho para as reflexões que serão apresentadas na conclusão desta pesquisa.

CONCLUSÃO

A monografia teve como objetivo compreender a atuação do Conselho Municipal de Política Cultural de Macaé (CMPCM) entre os anos de 2018 e 2020, a partir da análise de suas atas e das pautas debatidas nesse período. Considerando que os conselhos municipais de cultura constituem um dos principais instrumentos da gestão democrática no campo cultural, buscou-se verificar como o CMPCM tem contribuído para a formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas culturais no município, bem como seus limites e potencialidades.

Uma das contribuições centrais desta pesquisa foi demonstrar que, apesar dos desafios enfrentados, o conselho desempenha um papel importante na articulação de demandas da sociedade civil e na tentativa de construir um espaço plural de discussão sobre a política cultural local. A análise permitiu categorizar as discussões em quatro eixos principais: Financiamento e Fomento Cultural, Produção e Dinâmica Cultural na Cidade, Governança e Participação Institucional e Mapeamento, Cadastro e Gestão Cultural. Esses eixos facilitaram uma leitura mais detalhada do que tem sido priorizado pelo conselho e das lacunas que ainda persistem.

Um primeiro resultado importante identificado está relacionado à forte presença dos temas ligados à governança e à participação institucional, especialmente nos anos de 2018 e 2019, quando o principal foco do CMPCM foi a elaboração de seu regimento interno. Esse processo, embora técnico e muitas vezes burocrático, revela o esforço coletivo dos conselheiros para consolidar um marco normativo que oriente suas práticas, defina atribuições, estabeleça regras de convivência e garanta maior legitimidade às suas decisões. Além disso, o conselho se mostrou atento à importância de fortalecer seus canais de comunicação com a sociedade, criando perfis em redes sociais e propondo capacitações para os membros. As dificuldades enfrentadas, como a ausência de quórum em algumas reuniões e a necessidade de ampliar o diálogo com outras instâncias federativas, também foram registradas e devem ser consideradas como pontos de atenção para o futuro.

Um segundo achado relevante refere-se à categoria de Financiamento e Fomento Cultural, que ganhou destaque principalmente a partir de 2019. As discussões em torno da Lei de Incentivo à Cultura estadual, da criação do Fundo Municipal de Cultura e da

realização de editais emergenciais revelam uma preocupação crescente com a democratização do acesso aos recursos públicos e o fortalecimento das produções locais. Vale destacar, nesse sentido, o papel que o CMPCM tentou desempenhar no contexto da pandemia da COVID-19, quando muitos artistas e agentes culturais se viram em situação de vulnerabilidade. A atuação do conselho, mesmo com as limitações impostas pelo período, buscou acompanhar as medidas emergenciais como a Lei Aldir Blanc, reforçando a importância de uma política cultural sensível às desigualdades e às urgências do tempo presente.

O terceiro resultado diz respeito à produção e dinâmica cultural na cidade, evidenciada pelas diversas manifestações culturais mencionadas nas atas: apresentações teatrais, oficinas, festivais, eventos religiosos, saraus, atividades voltadas à juventude e às periferias urbanas, como o rap e a capoeira, além da utilização de espaços como o Museu Solar dos Mellos e o CEU das Malvinas. Essas práticas indicam que a cultura em Macaé está viva e pulsante nos territórios, ainda que muitas vezes marcada pela informalidade, pela descontinuidade de políticas públicas e pela necessidade de maior reconhecimento institucional. O conselho se apresentou como espaço de escuta e encaminhamento dessas demandas, ainda que nem sempre com poder decisório pleno para efetivar as transformações almejadas.

Por fim, a categoria de Mapeamento, Cadastro e Gestão Cultural apareceu com menor frequência nas atas, mas se mostrou estratégica, especialmente no contexto da pandemia. A ausência de dados sistematizados sobre os agentes culturais, seus territórios de atuação e suas necessidades concretas revelou-se um obstáculo para o planejamento de políticas públicas mais eficazes e territorializadas. Ainda assim, o CMPCM manifestou preocupação com a construção de um cadastro de artistas e artesãos, e chegou a debater formas de levantamento das demandas mais urgentes do setor. A experiência da pandemia reforçou o entendimento de que a gestão cultural exige ferramentas técnicas e políticas que permitam a visualização dos sujeitos e práticas culturais em sua diversidade, como condição para políticas públicas inclusivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVRITZER, Leonardo. Reforma Política e Participação no Brasil. In: AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (Orgs.). **Reforma Política no Brasil**. Belo Horizonte: Ed. UFMG. 2006.

AZEVEDO, Nilo Lima de; CAMPOS, Mauro Macedo; LIRA, Rodrigo Anido. Por que os conselhos não funcionam? Entraves federativos para a participação popular no Brasil. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. Rio de Janeiro, Vol. 13, nº 2, p. 439-461, mai./ ago. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/21870>. Acesso em: 5 jan. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2020. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88_EC105_livro.pdf. Acesso em: 4 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991

BRASIL. Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/Lei/L14017.htm. Acesso em: 10 abr. 2025

CÔRTEZ, Soraya Vargas. Conselhos de Políticas Públicas: o falso dilema entre institucionalização e democratização da gestão pública. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas; FERNANDES, Taiane; RUBIM, Iuri (Orgs.). **Políticas Culturais, Democracia & Conselhos de Cultura**. Salvador: Ed. EDUFBA, 2010.

CUNHA, Flávio Saliba. “Patrimônio cultural e gestão democrática em Belo Horizonte”. **Varia História**, vol. 13, n. 18, pp. 83-98, 1997.

ICOMOS. **Declaração do México**. México: 1985.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU**. Disponível em:

<https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado), Prefeitura Municipal de Macaé. Lei nº 3.818, de 31 de maio de 2012

RUBIM, Antônio Albino Canelas. Conselhos de Cultura: atribuições, caráter, composição e democracia. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas; FERNANDES, Taiane; RUBIM, Iuri (Orgs.). **Políticas Culturais, Democracia & Conselhos de Cultura**. Salvador: Ed. EDUFBA, 2010.

RUBIM, Iuri; BRIZUELA, Juan; LEAHY, Renata. Políticas Culturais, Democracia e Conselhos de Cultura. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas; FERNANDES, Taiane; RUBIM, Iuri (Orgs.). **Políticas Culturais, Democracia & Conselhos de Cultura**. Salvador: Ed. EDUFBA, 2010.

TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos e a Construção da Democracia no Brasil: um rápido balanço de duas décadas de participação conselheira. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas; FERNANDES, Taiane; RUBIM, Iuri (Orgs.). **Políticas Culturais, Democracia & Conselhos de Cultura**. Salvador: Ed. EDUFBA, 2010.